



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - PRO-REITORIA PESQ.PÓS GRAD IN

MEMORANDO CIRCULAR Nº 40/2020 - PROPI/REIT (11.01.18.00.29)
(Identificador: 202058096)

Nº do Protocolo: 23348.002672/2020-86

Blumenau-SC, 17 de Abril de 2020.

Ao grupo: **GERAL DE SERVIDORES (ATIVOS).**

Título: Orientações relacionadas às atividades dos Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Prezados(as) servidores(as) do IFC,

Considerando a declaração da pandemia de Coronavírus (Covid-19) pela Organização Mundial da Saúde – OMS e, considerando:

- as recomendações do Comitê de Crise do IFC instituído por meio da portaria 655/2020, visando à preservação da saúde da comunidade do IFC e seus respectivos familiares;
- o Decreto Estadual nº 554, de 11 de abril de 2020, que altera o artigo 7º, inciso II, do Decreto Estadual nº 525, de 23 de março de 2020;
- a suspensão do calendário acadêmico do IFC, definida pelo CONSUPER/IFC em reunião realizada em 16/04/2020.

As Pró-Reitorias de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e Extensão reafirmam a importância da manutenção das atividades dos projetos e dos bolsistas. Assim, informam que as atividades poderão ser desenvolvidas de forma remota e que a estratégia adotada poderá ser criada pelo orientador, em conjunto com os colaboradores e alunos que fazem parte do Projeto. Destarte, caberá ao coordenador/orientador de cada projeto resolver sobre a manutenção ou a suspensão das atividades do projeto e do bolsista.

Sugestões de atividades:

- apresentar as ações do projeto à comunidade interna e/ou externa
- apresentar ações relacionadas à prevenção e combate ao Covid -19

Desenvolvimento e produção de conteúdo digital:

- gravação de podcast
- produção de vídeos de até 5 minutos
- meios de divulgação eletrônica (textos, imagens e qualquer outro material gráfico)
- gifs, animação

Divulgação:

Whatsapp, Facebook, Instagram, Telegram, entre outras mídias e aplicativos.

As postagens em stories de Instagram, timeline e status de Facebook deverão utilizar obrigatoriamente as tags #bolsistasIFC e #quarentenaIFC e ainda marcar na publicação as redes sociais do IFC, e como outras opções utilizar as tags #IFC, #IFCcomVocê, #vaipassar, #extensãoIFC, #pesquisaIFC, #ensinoIFC, #vivaIFC, #IFCdeCasa, #IFCSocial.

Importante:

Os servidores e estudantes deverão utilizar-se de compostura ética e profissional na produção dos vídeos e demais materiais, sem conteúdo que possa ferir esse requisito ou à imagem do IFC.

Não serão admitidas produções cujo material ou conteúdo contenha:

- Nudez ou conteúdo sexual:** não será admitido nenhum conteúdo dessa característica.
- Conteúdo prejudicial ou perigoso:** não postem materiais incentivando outras pessoas, especialmente crianças, a realizar ações que possam causar lesões corporais.
- Conteúdo de incitação ao ódio:** não serão aceitos conteúdos que promovam ou apoiem a violência contra indivíduos ou grupos com base em raça ou origem étnica, religião, deficiência, gênero, idade, nacionalidade, condição de veterano de guerra, classe social, orientação sexual ou identidade de gênero, ou cujo intuito principal seja incitar o ódio com base nessas características.
- Conteúdo explícito ou violento:** não postar conteúdo violento ou sangrento com a intenção principal de chocar, impressionar ou desrespeitar o público.
- Assédio e bullying virtual:** não será admitido nenhum conteúdo dessa característica.
- Spam, metadados enganosos e golpes:** não criem descrições, tags, miniaturas ou títulos enganosos para aumentar as visualizações.
- Ameaças:** não serão aceitas atitudes como comportamento predatório, perseguição, ameaças, assédio, intimidação, invasão de privacidade, divulgação de informações pessoais de outras pessoas e incitação de atos violentos.
- Desrespeito à propriedade intelectual de terceiros:** não pode ser utilizado material de propriedade intelectual de terceiros sem autorização. Pode ser publicado vídeo e produção de própria autoria ou dos quais tenham os direitos de uso, com ressalva de informações sigilosas que possam causar prejuízo em registros de propriedade intelectual do próprio projeto. Isso significa que não é permitido enviar vídeos ou utilizar material que não tenham sido feitos por você nem utilizar conteúdo de propriedade de terceiros, como músicas, trechos de programas de computador, vídeos ou qualquer outro tipo de propriedade

intelectual sem as autorizações necessárias. Caso tenha dúvida entrar em contato através do e-mail nit@ifc.edu.br.

Neste sentido, os coordenadores de projetos e orientadores de bolsistas deverão informar a viabilidade de manutenção das atividades dos bolsistas de forma remota às Pró-Reitorias de Ensino, de Extensão e de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (no caso de projetos/bolsistas vinculados a editais das Pró-reitorias) ou às Coordenações de Ensino, de Pesquisa e de Extensão nos campi (nos casos de projetos/bolsistas vinculados a editais internos dos campi). O questionário específico (google forms) para este fim será enviado entre os dias 22 e 24 de abril.

Cordialmente,

(Autenticado em 17/04/2020 18:32)

JOSEFA SUREK DE SOUZA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEN/REIT (11.01.18.91)
Matrícula: 1677525

(Autenticado em 17/04/2020 18:28)

FERNANDO JOSE TAQUES
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEX/REIT (11.01.18.92)
Matrícula: 1683508

(Autenticado em 17/04/2020 18:28)

FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPI/REIT (11.01.18.00.29)
Matrícula: 1102088

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**, ano: **2020**, tipo: **MEMORANDO CIRCULAR**, data de emissão: **17/04/2020** e o código de verificação: **c7e93f66f3**